

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Publicado no Boletim Oficial 98.	
a June	

LEI N° 1.833, DE 24 DE JUNHO DE 2019

<u>Dá nome de Márcio Antonio Tadeu Antunes ao Parque</u> <u>Ecológico localizado atrás do Hospital de Miracema</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º- Fica denominado de Márcio Antonio Tadeu Antunes ao Parque Ecológico localizado atrás do Hospital de Miracema.
- Art. 2°- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.
- Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24 DE JUNHO DE 2019

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

Autora da Lei